

**Adequabilidade do Projecto com as Políticas de Ordenamento do
Território**

Classe 4: Espaços Agrícolas e Florestais

I - Caracterização

1 . Categoria de espaços agrícolas e florestais (art. 36º do PDM)

- a) Categoria 4.1 - espaços florestais de uso condicionado (REN)
- b) Categoria 4.2 - espaços florestais de uso não condicionado
- c) Categoria 4.3 - espaços agrícolas defendidos (RAN)
- d) Categoria 4.4 - espaços agrícolas defendidos de uso condicionado (RAN +REN)
- e) Categoria 4.5 - espaços agro-florestais de uso condicionado (REN)
- f) Categoria 4.6 - espaços agro-florestais

2. Localização

- a) Nome do prédio rústico _____
- b) Localidade _____
- c) Freguesia _____

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

3. Uso dominantes (art. 37º do PDM)
- a) Uso ou usos preexistentes _____

- b) Uso ou usos pretendidos _____

4. Usos supletivos (art. 38º do PDM)
- a) Instalações directamente adstritas à exploração agrícola, preexistentes , pretendido . Qual _____

- b) Instalações directamente adstritas à exploração pecuária, preexistentes , pretendido . Qual _____

- c) Instalações directamente adstritas à exploração silvo-pastoris, preexistentes , pretendido . Qual _____

- d) Instalações directamente adstritas à exploração florestal, preexistentes , pretendido . Qual _____

- e) Habitação unifamiliar, preexistentes , pretendido .
- f) Empreendimentos turísticos, preexistentes , pretendido .
Qual _____
-

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

5. Infra-estruturas (art. 12º do PDM)

- a) Acesso directo a partir da via pública, preexistentes ,
pretendido .
- i) Largura _____ m
- ii) Comprimento _____ m
- b) Tipo de via pública _____,
com uma largura de _____ m.
- c) Abastecimento de água, preexistentes , pretendido .
- Tipo _____ de
abastecimento _____
- d) Águas residuais, preexistentes , pretendido .Tipo

- e) Energia eléctrica, preexistentes , pretendido .
- Distância

- f) Rede de telefones, preexistentes , pretendido .
- Distância

II - Instalações Adstritas à Exploração

(Art. 39º do PDM - com excepção das agro-pecuárias)

6. Área do terreno (A) _____ m²
7. Área de implantação preexistente _____ m²
- a) Área de implantação proposta _____ m²
- b) Área total de implantação _____ m²
- c) Observações _____

8. Área de construção preexistente _____ m²
- a) Área de construção proposta _____ m²
- b) Área total de construção _____ m²
- c) Observações _____

9. Área de construção admissível (A_c)
- a) $A \ll 1\,000\text{ m}^2$: $A_c = 0,25 \times A =$ _____ m²
- b) $A > 1000\text{ m}^2$: $A_c = 250\text{ m}^2 + 0,10 \times (A - 1000\text{ m}^2) =$
 $=$ _____ m²
- c) Observações _____

III - Instalações Adstritas à Exploração

(Art. 39º do PDM - instalações agro-pecuárias)

10. Área do terreno (A) _____ m²
11. Área de implantação preexistente _____ m²
- a) Área de implantação proposta _____ m²
- b) Área total de implantação _____ m²
- c) Observações _____

12. Área de construção preexistente _____ m²
- a) Área de construção proposta _____ m²
- b) Área total de construção _____ m²
- c) Observações _____

13. Área de construção admissível (A_c)
- a) $A \ll 1\,000\text{ m}^2$: $A_c = 0,25 \times A =$ _____ m²
- b) $A > 1000\text{ m}^2$: $A_c = 250\text{ m}^2 + 0,10 \times (A - 1000\text{ m}^2) =$
= _____ m²
- c) Observações _____

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

14. Distância ao limite do aglomerado ou de qualquer outra edificação existente, licenciada ou prevista em PMOT ou loteamento _____ m²

a) Distância mínima: 200 m²

b) Observações _____

15. Afastamentos do edifício ao limite da parcela nos alçados: anterior _____ m², posterior _____ m², lateral direito _____ m², lateral esquerdo _____ m².

a) Afastamento mínimo ao limite da parcela: 10 m.

b) Observações _____

16. Número de pisos: _____

a) Número de pisos admissível: 1

b) Observações _____

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

IV - Habitações Unifamiliares

(Art. 40º do PDM)

17. Área do terreno (A) _____ m²
- a) Área mínima da parcela: 20 000 m² (2 ha)
18. Forma da parcela
- a) Na zona da parcela em que se pretende implantar o edifício inscreve-se de um círculo com um raio mínimo de 25 m.
19. Número de habitações existentes _____
- a) Número de habitações propostas _____
- b) Número permitidas: 1
- c) Observações _____

20. Distância a qualquer instalação agro-pecuária, em parcelas contíguas, maior ou igual a 200 m²
- a) Observações _____

21. Área total de impermeabilização preexistente _____ m²
- a) Área de impermeabilização proposta _____ m²
- b) Área total de impermeabilização _____ m²
- c) Área total de impermeabilização permitida: 0,08 x A =
= _____ m²

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

- d) Observações _____

22. Área bruta de construção preexistente _____ m²
- a) Área bruta de construção propostos _____ m²
- b) Soma da área dos pavimentos preexistente e propostos _____ m²
- c) Área de construção^(g) (Ac) _____ m²
- d) COS (s) admissível = 0,05 m² /m²
- e) COS(s) = A_c/A = _____ m² /m².
- f) Observações _____

23. Altura máxima preexistente _____ m
- a) Altura máxima da edificação proposta _____ m
24. Altura máxima permitida: 7,50 m
- a) Observações _____

25. A área de destruição da cobertura vegetal para a implantação das edificações e para o tratamento das áreas envolventes destinadas ao uso que não sejam os adstritos não poderá exceder 2 x A_{implantação} da habitação.
- a) Observações _____

^(g) Somatório das áreas anteriores de acordo com o art. 13º do regulamento do PDM

**V - Instalações Adstritas à Exploração na REN Integradas na
Região Demarcada do Douro**

(Art. 43º do PDM)

26. Área do terreno (A) _____ m²
- a) Área mínima da parcela: 30 000 m² (3 ha)
 - b) Área de exploração com plena posse e afecta à mesma actividade agrícola (A_T) _____ m²
 - c) Área mínima de exploração com plena posse e afecta à mesma actividade agrícola: 100 000 m² (10ha)
27. Área de implantação preexistente _____ m²
- a) Área de implantação proposta _____ m²
 - b) Área total de implantação _____ m²
 - c) área total máxima de implantação permitida: 750 m²
 - d) Observações _____

28. Altura do edifício preexistente _____ m
- a) Altura do edifício proposto _____ m
 - b) Altura máxima permitida: 6 m
 - c) Observações _____

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

29. Declive natural mais desfavorável do terreno na zona de
implantação: _____ %

a) Declive natural do terreno admissível: 40%

b) Observações _____

**VI - Habitações Unifamiliares na REN Integradas na
Região Demarcada do Douro**

(Art. 43º do PDM)

30. Área do terreno (A) _____ m²
a) Área mínima da parcela: 20 000 m² (2 há)
31. Forma da parcela
a) Na zona da parcela em que se pretende implantar o edifício inscreve-se de um círculo com um raio mínimo de 25 m.
.
32. Número de habitações existentes _____
a) Número de habitações propostas _____
b) Número permitidas: 1
c) Observações _____

33. Distância a qualquer instalação agro-pecuária, em parcelas contíguas, maior ou igual a 200 m²
a) Observações _____

34. Área total de impermeabilização preexistente _____ m²
a) Área de impermeabilização proposta _____ m²
b) Área total de impermeabilização _____ m²
c) Área total de impermeabilização permitida: 0,02 x A =
= _____ m²

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

d) Observações _____

35. Área bruta de construção preexistente _____ m²
- a) Área bruta de construção propostos _____ m²
 - b) Soma da área dos pavimentos preexistente e propostos _____ m²
 - c) Área de construção^(g) (Ac) _____ m²
 - d) COS (s) admissível = 0,01 m² /m²
 - e) COS(s) = A_c/A = _____ m² /m².
 - f) Observações _____

36. Altura máxima preexistente
- a) Altura máxima da edificação proposta
 - b) Altura máxima permitida: 7,00 m
 - c) Observações _____

37. Declive natural mais desfavorável na zona de implantação _____ %
- a) Declive natural mais desfavorável na zona de implantação permitido: 50 %
 - b) Observações _____

^(g) Somatório das áreas anteriores de acordo com o art. 13º do regulamento do PDM

VI - Empreendimentos turísticos

(Art. 41º do PDM)

38. Usos
- a) Turismo de habitação
 - b) Turismo Rural
 - c) Agro-Turismo
 - d) Hotéis Rurais
 - e) Parque de Campismo
39. A exigência da área mínima não se coloca nos parques de campismo.
40. Área do terreno (A) _____ m²
- a) Área mínima da parcela: 20 000 m² (2 há)
41. Forma da parcela
- a) Na zona da parcela em que se pretende implantar o edifício inscreve-se um círculo com um raio mínimo de 25 m.
42. Distância a qualquer instalação agro-pecuária, em parcelas contíguas, maior ou igual a 200 m²
- a) Observações _____

43. Área total de impermeabilização preexistente _____ m²
- a) Área de impermeabilização proposta _____ m²
 - b) Área total de impermeabilização _____ m²

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

- c) Área total de impermeabilização permitida: $0,15 \times A =$
 $=$ _____ m^2
- d) Observações _____

44. Área bruta de construção preexistente _____ m^2
- a) Área bruta de construção propostos _____ m^2
- b) Soma da área dos pavimentos preexistente e propostos
_____ m^2
- c) Área de construção^(g) (A_c) _____ m^2
- d) COS (s) admissível = $0,15 m^2 / m^2$
- e) $COS(s) = A_c / A =$ _____ m^2 / m^2 .
- f) Observações _____

45. Altura máxima preexistente
- a) Altura máxima da edificação proposta
- b) Altura máxima permitida: 7,50 m
- c) Observações _____

46. A área de destruição da cobertura vegetal para a implantação das edificações e para o tratamento das áreas envolventes destinadas ao uso que não sejam os adstritos não poderá exceder $2 \times A_{\text{implantação}}$ da habitação

^(g) Somatório das áreas anteriores de acordo com o art. 13º do regulamento do PDM

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

a) Observações _____

VII - Condições Técnicas Especiais

47. As edificações destinadas ao uso adstrito à exploração desenvolvem-se num só piso, sim , não .

a) Não devido a (razão devidamente justificada) _____

48. As fenestraçãoes têm dimensões de _____ x _____ m², devido a

49. A altura máxima é inferior a 6,00 m.

a) Altura é superior a 6,00 m devido a (razão devidamente justificada) _____

50. A edificação cumpre, relativamente às preexistências contíguas, a regra dos 45° prevista no art. 59° do RGEU:

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

- a) Altura no alçado anterior é de _____ m, menor ou igual que a distância ao edifício, edificado ou a edificar, frontal.
- b) Altura no alçado posterior é de _____ m, menor ou igual que a distância ao edifício, edificado ou a edificar, frontal.
- c) Altura no alçado lateral direito é de _____ m, menor ou igual que a distância ao edifício, edificado ou a edificar, frontal.
- d) Altura no alçado lateral esquerdo é de _____ m, menor ou igual que a distância ao edifício, edificado ou a edificar, frontal.
- e) Observações _____

51. Profundidade dos edifícios (art. 91º do RMUE)

- a) Profundidade dos edifícios preexistentes _____ m
- b) Profundidade dos edifícios propostos _____ m
- c) Profundidade dos edifícios contíguos
 - i) À esquerda _____ m
 - ii) À direita _____ m
- d) A profundidade dos edifícios não poderá exceder os 15 m ou a média da profundidade dos edifícios contíguos
- e) Os edifícios adstritos à exploração não poderá exceder os 30 m de profundidade.
 - i) Excede os 30 m de profundidade devido a (razão devidamente justificada) _____

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

f) Observações^(b) _____

52. Alinhamentos (art. 96º do RMUE).

- a) Alinhamento do edifício e muros
 - i) Preexistente _____
 - ii) Proposto _____
- b) O alinhamento tem obrigatoriamente de ser paralelo ao eixo da via. Mais, os alargamentos são cedidos graciosamente e todos os arranjos na via pública são por conta do requerente.

53. Afastamentos (art. 95º do RMUE).

- a) Do edifício.
 - i) Preexistente
 - a) Frontal _____
 - b) Posterior _____
 - c) Lateral direito _____
 - d) Lateral esquerdo _____
 - b) Proposto
 - i) Frontal _____
 - a) Posterior _____
 - b) Lateral direito _____
 - c) Lateral esquerdo _____
- c) Afastamentos obrigatórios:

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

- i) Frontal deve ser o prestabelecido no arruamento, ou o afastamento permitido na servidão e restrição de utilidade pública ou **5 m da berma**.
 - ii) Laterais:
 - a) 5 m ao limite da parcela e 10 m do edifício contíguo com vãos habitáveis (art. 95º do RMUE).
 - iii) Em quaisquer das situações a distância é medida, na situação mais desfavorável, perpendicularmente.
- d) Os muros de vedação seguem, com as devidas adaptações os critérios estabelecidos para os edifícios.
- i) Preexistentes _____

 - ii) Proposto _____

- e) Observações^(b) _____

54. Coberturas (art. 97º do RMUE).

- a) Inclinação preexistente _____ %.
- b) Proposta _____ %.
- c) Águas tradicionais ; Águas não tradicionais .
- d) A inclinação permitida não poderá exceder os 45%.
 - i) Altura do cume =
= distância do vão da cobertura x 45% = _____ m.
- e) Não existe qualquer aproveitamento de vãos da cobertura no edifício com andar recuado, onde resulte qualquer

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

volume de construção acima do plano de inclinação normal da respectiva cobertura.

- f) Não existe qualquer volume de construção acima do plano normal da respectiva cobertura.
- g) Aproveitamento do vão da cobertura - sim ; não .
- i) Iluminação e ventilação do vão da cobertura^(h) :
 - a) Janela tipo trapeira ;
 - b) Janela tipo mansarda ;
 - c) Recuado avarandado que não ultrapassa o vão da cobertura .

55. Muros de vedações (art. 98º do RMUE).

- a) Muros de vedação - sim ; não .
- b) Muros de vedação confinantes com a via pública - sim ; não .
- i) Face interior dos muros de vedação/suporte.
 - a) Altura inferior a 1,80 m - sim ; não .
 - b) Observações^{(b)(i)}
- ii) Face exterior dos muros de vedação.
 - a) Altura inferior a 1,20 m - sim ; não .
- iii) Observações^{(b)(i)} _____

- iv) Face exterior dos muros de vedação/suporte.
 - a) Altura inferior a 1,20 m - sim ; não .

^(h) Desde que tal solução se revele esteticamente aceitável

(i) Justificação da altura superior com sebes vivas, grades ou arame até ao limite de 2,50m

(ii) Outras justificações regulamentares

(iii) Justificação da altura superior com sebes vivas, grades ou arame até ao limite de 2,50m

(iv) Outras justificações regulamentares

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

b) Observações^(b) _____

- c) Em qualquer muro de vedação/suporte não será empregue arame farpado, fragmentos de vidro, lanças, picos, etc., no seu coroamento.

56. Cores e materiais a aplicar (art. 102º do RMUE).

- a) Cores dominantes usualmente utilizadas na envolvente - sim ; não
- b) Paredes da edificação - branco ; ocre ; rosa velho ; beije ; creme ;
- c) Caixilharias - verde garrafa ; “marron” ; sangue de boi ; castanho ; branco ;
- d) Serralharias - verde garrafa ; “marron” ; sangue de boi ; castanho ; branco ;
- e) Algerozes - verde garrafa ; “marron” ; sangue de boi ; castanho ; branco ;
- f) Tubos de queda - verde garrafa ; “marron” ; sangue de boi ; castanho ; branco ;
- g) Gradeamentos - verde garrafa ; “marron” ; sangue de boi ; castanho ; branco ;
- h) Muros de vedação - branco ; ocre ; rosa velho ; beije ; creme .
- i) Na edificação e nos muros não foram utilizadas mais de duas cores.

(v) Justificação da altura superior com sebes vivas, grades ou arame até ao limite de 2,50m

(vi) Outras justificações regulamentares

MUNICIPÍPIO DE ALIJÓ
Divisão de Planeamento Urbanístico

j) Observações^(b) _____

(vii) Justificação da altura superior com sebes vivas, grades ou arame até ao limite de 2,50m

(viii) Outras justificações regulamentares

Norma de Adequabilidade às Políticas de Ordenamento do Território -2

Adaptação da Norma
RMOL/DSP/ZAL
9 7 0 4 0 7